



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020

LEI N° 994, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés, destinado a criação de dotação orçamentária para implementação de subvenções à Associação Escola Família Agrícola do Baixo Mucuri - AEFABAM, e da outras Providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés, destinado a criação de dotação orçamentária para implementação de subvenções à Associação Escola Família Agrícola do Baixo Mucuri - AEFABAM.

Art.2° - Para executar as despesas decorrentes com a execução do disposto no artigo anterior o Poder Executivo fica autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 426.968,26 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, na forma dos artigos 40 a 43 da Lei Federal n.º: 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte dotação a ser criada no orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.01	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS	
12	Educação	
12.361	Assistência à Criança e ao Adolescente	
12.361.0153	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES	
08.243.0153.2147	SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	426.968,26
Fonte de Recursos	1.01.00 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação	426.968,26

Art.3° - Para abertura do crédito especial fica o Poder Executivo, através do serviço de contabilidade, autorizado a promover anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme disposto § 1° do art.43 da Lei 4.320/64.

Tel.: (33) 3625 1360

Av. Rio Amazonas, nº 700 – Centro – CEP: 39.868-000 – Serra dos Aimorés/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS.

Sancionado o Projeto de Lei nº 08/2019

Discutido e Votado pela Câmara Municipal

em 03/06/2019

Lei Municipal nº 994/2019

Publicada em 07/06/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020

02	EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
02.07.03	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0140	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
04.122.0140.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
Fonte de Recursos	1.00.00 - Recursos Ordinários	15.000,00
TOTAL		15.000,00
02	EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0167	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0167.2095	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.36.00	Outros serv. De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Fonte de Recursos	1.00.00 - Recursos Ordinários	10.000,00
TOTAL		10.000,00
02	EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO	
02.04.01	CULTURA, LAZER E TURISMO	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0105	INCENTIVO A ARTE E CULTURA	
08.244.0004.3043	EVENTOS CULTURAIS, FESTAS CÍVICAS E POPULARES	
3.3.90.36.00	Outros serv. De Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
Fonte de Recursos	1.00.00 - Recursos Ordinários	60.000,00
TOTAL		60.000,00

02	EXECUTIVO	
02.01	ADMINISTRAÇÃO. FAZENDA. PLANEJAMENTO	
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO. FAZENDA. PLANEJAMENTO	
04	Administração	
08.123	Administração Financeira	
08.123.0140	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
08.123.0140.2010	MANUT. DAS ATIV. DO DEPART. FAZENDA	

Tel.: (33) 3625 1360

Av. Rio Amazonas, nº 700 – Centro – CEP: 39.868-000 – Serra dos Aimorés/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Fonte de Recursos	1.00.00 - Recursos Ordinários	15.000,00
TOTAL		15.000,00

02	EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
02.07.03	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0121	LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0121.2107	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.00	Outros serv. De Terceiros - Pessoa Física	176.968,26
Fonte de Recursos	1.00.00 - Recursos Ordinários	176.968,26
TOTAL		176.968,26

02	EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0035	ATENÇÃO A PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10.122.0035.3009	Aquisição de Veículos e Bens Permanentes	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte de Recursos	1.02.00 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Saúde	30.000,00
TOTAL		30.000,00

02	EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0040	ORGANIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE MUNICIPAL	
10.122.0040.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
Fonte de Recursos	1.02.00 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Saúde	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Tel.: (33) 3625 1360

Av. Rio Amazonas, nº 700 – Centro – CEP: 39.868-000 – Serra dos Aimorés/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020

02	EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0027	SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.302.0027.3012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte de Recursos	1.02.00 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Saúde	30.000,00
TOTAL		30.000,00

02	EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.01	ADMINISTRAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0153	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES	
12.122.0153.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
Fonte de Recursos	1.01.00 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação	30.000,00
TOTAL		30.000,00

02	EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.01	ADMINISTRAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0153	ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES	
12.122.0153.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Fonte de Recursos	1.01.00 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020

Município de Serra dos Aimorés/MG, 07 de junho de 2019.



IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal